

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial

b) Número: 67/2017

c) Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar

d) Fornecedores e Itens:

Fátima Wosniak ME

Itens Vencedores: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48

No valor total de: R\$ 8.628,54

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.03.12.361.0020.2034.3.3.90.30.07.00.00

06.03.12.365.0020.2033.3.3.90.30.07.00.00

06.03.12.365.0020.2316.3.3.90.30.07.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de Outubro de 2017.

---

Prefeito Municipal  
Egidio Moreto